



Data
25/04/2024
12:40:25

Setor de Origem
ITB - ITB-CFC

Tipo
Comunicação
Interna

Assunto
Contratação de curso de EFD-Reinf e DCTFWeb para os servidores da Coordenação Financeira e Contábil do Campus Itaberaba

Interessados

Adriane de Oliveira Coelho Neves, Jeferson Matos Andrade

Situação

Em trâmite

Trâmites

- 16/05/2024 08:21
Recebido por: ITB-CCOM: James de Melo Batista
- 15/05/2024 12:17
Enviado por: ITB-DAP: Arlem Souto Barros
- 15/05/2024 12:05
Recebido por: ITB-DAP: Arlem Souto Barros
- 15/05/2024 11:09
Enviado por: ITB-CCOM: Bruna Leite Sufiate
- 15/05/2024 11:07
Recebido por: ITB-CCOM: Bruna Leite Sufiate
- 14/05/2024 16:35
Enviado por: ITB-CFC: Jeferson Matos Andrade
- 14/05/2024 16:09
Recebido por: ITB-CFC: Jeferson Matos Andrade
- 14/05/2024 10:31
Enviado por: ITB-CCOM: Bruna Leite Sufiate
- 14/05/2024 10:23
Recebido por: ITB-CCOM: Bruna Leite Sufiate
- 14/05/2024 08:42
Enviado por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira
- 10/05/2024 08:23
Recebido por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira
- 09/05/2024 15:58
Enviado por: ITB-CCOM: Bruna Leite Sufiate
- 09/05/2024 09:18
Recebido por: ITB-CCOM: Bruna Leite Sufiate



08/05/2024 20:25
Enviado por: ITB-GAB: Otavio de Oliveira Santos

08/05/2024 17:09
Recebido por: ITB-GAB: Otavio de Oliveira Santos

08/05/2024 09:07
Enviado por: ITB-CCOM: Bruna Leite Sufiate

08/05/2024 08:36
Recebido por: ITB-CCOM: James de Melo Batista

07/05/2024 17:14
Enviado por: ITB-CFC: Jeferson Matos Andrade

07/05/2024 17:08
Recebido por: ITB-CFC: Jeferson Matos Andrade

07/05/2024 09:51
Enviado por: ITB-CCOM: James de Melo Batista

07/05/2024 09:22
Recebido por: ITB-CCOM: James de Melo Batista

06/05/2024 17:03
Enviado por: ITB-DAP: Arlem Souto Barros

06/05/2024 16:47
Recebido por: ITB-DAP: Arlem Souto Barros

06/05/2024 15:25
Enviado por: ITB-CFC: Jeferson Matos Andrade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

OFICIO 1/2024 - ITB-CFC/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO

Itaberaba, 25 de abril de 2024

Ao senhor
Arlem Souto Barros
Diretor Administrativo
IF Baiano *Campus* Itaberaba
BA 233, km. 04, Zona Rural
46880-000 Itaberaba. BA

Assunto: Contratação de curso de EFD-Reinf e DCTFWeb para os servidores da Coordenação Financeira e Contábil do *Campus* Itaberaba.

Senhor Diretor Administrativo,

Com a publicação da Instrução Normativa (IN) 2.005/2021, que versa, dentre outras coisas, sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), e da IN 2.043/2021, que trata da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), torna-se necessário capacitar os servidores do *Campus* Itaberaba que atuam no âmbito da Coordenação Financeira e Contábil (CFC) para que esses tornem-se aptos a realizar as atividades relacionadas às obrigações fiscais acessórias instituídas pelas IN em discussão nos módulos correspondentes do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Dessa maneira, a fim de contemplar tal demanda, encaminho-lhe esta solicitação de contratação do curso EFD-Reinf e DCTFWeb para órgãos Públicos, Sistema S e Empresas Privadas, ofertado pela empresa Open Soluções Tributárias LTDA, CNPJ 09.094.300/0001-51, a ocorrer das 8h às 12h dos dias 11, 12 e

13/06/2024, online, com carga horária total de 12h e valor de R\$1.747,00 por participante, perfazendo uma despesa total de R\$ 3.494,00, considerando que, atualmente, 2 servidores integram esta Coordenação.

Conforme é possível aferir nos demais documentos acostados aos autos, tanto a empresa escolhida possui expertise na oferta desse tipo de capacitação, tendo contratado com inúmeros órgãos da Administração Pública como o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dentre outros (vide Notas de Empenho que seguem), como também os professores Alexandre Marques e Gustavo Reis, que ministram o referido curso, possuem notória e reconhecida especialização em treinamentos, publicação de livros e na prestação de vários outros serviços na área tributária (vide currículos apresentados pela empresa).

Outrossim, é relevante mencionar que um dos softwares de Gestão Tributária já adquiridos e atualmente em uso em todo o IF Baiano, o GT-Fácil, é parte integrante do portfólio da Open Soluções Tributárias LTDA.

Dessa maneira, tendo apresentado as justificativas que motivaram o pedido também as razões da indicação do curso, reitero a solicitação e coloco-me à disposição para prestar mais esclarecimentos sobre o pleito caso vossa senhoria julgue necessário.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFÇ** em 25/04/2024 16:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562990
Verificador: 546ee684fe
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

Número do Documento de Formalização da Demanda: 44/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DADM -DIRETORIA ADMINISTRATIVA	31/05/2024 00:00	155884	JEFERSON MATOS ANDRADE
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de curso de EFD-Reinf e DCTFWeb			
Justificativa da prioridade			
Necessidade de acompanhamento das obrigações fiscais acessórias do Campus Itaberaba junto à Receita Federal do Brasil			

2. Justificativa de necessidade

Com a publicação da Instrução Normativa (IN) 2.005/2021, que versa, dentre outras coisas, sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), e da IN 2.043/2021, que trata da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), torna-se necessário capacitar os servidores do *Campus Itaberaba* que atuam no âmbito da Coordenação Financeira e Contábil (CFC) para que esses tornem-se aptos a realizar as atividades relacionadas às obrigações fiscais acessórias instituídas pelas IN em discussão nos módulos correspondentes do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2,001.747,00		3.494,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEFERSON MATOS ANDRADE

Demandante

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento Digitalizado Público

Documento de Formalização da Demanda

Assunto: Documento de Formalização da Demanda
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Documento de Formalização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 25/04/2024 16:43:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838924
Código de Autenticação: bf4fd03ff7





PROPOSTA

DE TREINAMENTO

EFD-Reinf e DCTFWeb

para Órgãos Públicos,
Sistema S e
Empresas Privadas!



**COM PREENCHIMENTO
DE TELAS AO VIVO**



**Ganhe o livro Gestão Tributária
de Contratos e Convênios**



OPEN
SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS

Ligue 0800 888 1482
www.opensolucoestributarias.com.br



Salvador – Bahia 25 de abril de 2024.

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba

Conforme solicitado, segue proposta para o curso da **EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE e AO VIVO.**

O investimento neste treinamento envolve:



- **3 encontros ao vivo** distribuídos em meio-turnos, proporcionando tempo para conciliação com outras atividades do participante.



- **30 dias** para reassistir as aulas.



- Livro **Gestão Tributária de Contratos e Convênios** versão digital.



- Durante 30 dias poderá **tirar dúvidas na plataforma EAD.**



- **Certificado** de participação.

Validade desta proposta: 15/06/2024

Programação

1. Visão geral acerca da EFD-Reinf e da DCTFWeb

Histórico e filosofia

Objetivos

Distinção entre eSocial e EFD-Reinf

Quem já está obrigado à apresentação

Cronograma de implantação

Legislação de referência

Informações abrangidas

Implicações sobre obrigações acessórias existentes (GFIP, DIRF, etc.)

2. Impactos da EFD-Reinf na contratação de empresas terceirizadas

Classificação dos serviços contratados

Tratamento das obras e serviços de construção civil

Extinção da matrícula CEI para obras

Detalhamento das notas fiscais

Como informar a retenção previdenciária de 11% e de 3,5%

Ajustes nos processos de contratação e pagamentos

Sincronia das informações com empresas contratadas.

Informações na aquisição de produtos de produtor rural.

Discussões acerca da informação do IRRF e Contribuições Sociais retidas na fonte na EFD-Reinf.

Características gerais dos eventos da Série R-4000 (IRRF e Cont. Sociais)

Cronograma de exigência dos eventos da Série R-4000

Nova codificação dos rendimentos sujeitos à retenção do IR e Cont. Sociais

Tratamento do IRRF pelos órgãos estaduais e municipais em face da decisão do STF de outubro/2021

3. Impactos da EFD-Reinf na contratação de pessoas físicas sem relação de trabalho

Informações a serem prestadas quanto ao INSS e ao IRRF

Aquisição de produção rural de pessoas físicas (R-2055)

Pagamentos a pessoas físicas por rendimentos do trabalho e sua relação com o eSocial

Códigos de retenção para fins de informação

Ajustes nos processos de contratação e pagamentos

4. DCTFWeb e DARF Previdenciário

Por onde acessar a DCTFWeb e como é o seu preenchimento?

Quais tributos são recolhidos através do DARF gerado através da DCTFWeb?

Quando é necessário retificar a DCTFWeb?

Pagamento do DARF através de código de barras?

Quando se torna obrigatório o recolhimento através do DARF gerado através da DCTFWeb?

5. Simulações, estudos de casos e resolução de casos práticos

Instrutores:

Alexandre Marques: Advogado atuante nas áreas de Direito Tributário e Empresarial; Contabilista; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio do escritório Damasceno & Marques Advocacia, em Salvador–Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país, inclusive da ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária. Autor dos livros Gestão Tributária de Contratos e Convênios e Tributação da Atividade de Saúde. Co-autor das obras ISS – Lei Complementar 116/03, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins e Planejamento Tributário, coordenada por Marcelo Magalhães.



Gustavo Reis é o professor que ministra os temas relacionados ao Imposto Sobre Serviços (ISS) no treinamento mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte: o curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. E sabe por quê? Ele é Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Consultor da Open Treinamentos e Editora, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária, Consultor da OPEN Consultoria Tributária e Colaborador do blog Foco Tributário. Ministra cursos para entidades públicas e privadas pelo Brasil, como SEBRAE -BA, Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, CEMIG, CREMESP, Ministério Público do Trabalho, entre outros.

PÚBLICO-ALVO: Servidores dos órgãos, sistema S, autarquias e fundações estaduais e municipais das áreas de execução orçamentária financeira, arrecadação, contabilidade, jurídico, controle interno e controladoria, bem como demais gestores responsáveis pela entidade. A orientação também é válida para os empresários, contadores e assessores jurídicos de empresas que fornecem produtos e serviços para Estados e Municípios, a fim de compreender os procedimentos aplicáveis e a forma de aproveitamento dos créditos oriundos da retenção.

OBJETIVO:

O curso fornece informações de vital importância para que os responsáveis pela área fiscal, como também os responsáveis pelo setor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos conheçam a EFD-Reinf e os caminhos para cumprir essa obrigação com qualidade, rapidez sem gerar passivos tributários indesejáveis.

O curso é prático e didático, com preenchimento de telas ao vivo.

Carga-horária: 12 horas/aula

Data: 11 a 13/06/2024

Horário: 08:00 às 12:00h

Investimento: R\$1.747,00 por participante.

Forma de pagamento: depósito, PIX, empenho ou cartão de crédito. O pagamento pode ser feito em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**DADOS DA EMPRESA:**

Open Soluções Tributária LTDA

CNPJ 09.094.300/0001-51

Inscrição Estadual: 010.764.886

Banco: Banco Inter (077)

Agência: 0001

C/C: 1135826-2

PIX: marques@dmadvocacia.com.br

Atenciosamente,

Alexandre Marques Andrade Lemos

Open Treinamentos e Editora

0800 888 1482

[CPF: 718.561.105-91](#)

Documento Digitalizado Público

Proposta comercial do curso Online de EFD-Reinf e DCTFWeb enviada pela empresa Open Soluções Tributárias LTDA

Assunto: Proposta comercial do curso Online de EFD-Reinf e DCTFWeb enviada pela empresa Open Soluções Tributárias LTDA
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 30/04/2024 17:28:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840915
Código de Autenticação: dab178dccc





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
CNPJ: 09.094.300/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:39 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **FC18.C81D.781D.978E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.300/0001-51
Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
Endereço: R FREDERICO SIMOES 125 ED LIZ EMPR SL 401 / CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041603410722139537

Informação obtida em 02/05/2024 16:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Certidão nº: 1048413/2024

Expedição: 05/01/2024, às 10:01:13

Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.300/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241536426**

RAZÃO SOCIAL OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 010.764.886	CNPJ 09.094.300/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
CNPJ: 09.094.300/0001-51
Endereço: RUA FREDERICO SIMOES Nº 000125 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820774 - EDIF LIZEMPRESARIAL SALA 401

Número da Certidão: 862374

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:18:54 horas do dia 22/02/2024.
Válida até dia 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **585C.217D.908D.4874.1F8D.EE2F.6488.E053**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Documento Digitalizado Público

Certidões

Assunto: Certidões
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 02/05/2024 16:17:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841650
Código de Autenticação: 56c4d19124





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2024NE00286	Empenho Original	
Gestão 00001 - TESOURO	Número do Processo 00600-0000001005/2024-67	Data de Emissão 23/02/2024	
Credor 09094300000151 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA ME	Licitação 06 - Inexigível	Modalidade 1 - Ordinário	
Endereço R.EDÍSTIO PONDÉ 353, CJ 909/910 STIEP, ED.EMP.T.NE	Cidade SALVADOR	UF BA	CEP 41770395
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência 3	Nº Suprimento	
Local de Entrega TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	Não Exige Contrato	Prazo de Entrega 308 dias	
Valor por extenso (um mil setecentos e quarenta e sete reais)	Transferência	Valor 1.747,00	

Classificação Orçamentária						
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
1	02101	01128823140880035	0	100100000	99999	339039
Cronograma de Desembolso						
Janeiro 0,00	Fevereiro 1.747,00		Março 0,00		Abril 0,00	
Maio 0,00	Junho 0,00		Julho 0,00		Agosto 0,00	
Setembro 0,00	Outubro 0,00		Novembro 0,00		Dezembro 0,00	

Subitens da Despesa						
Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código
48	1.747,00					

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens																										
Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total																					
001	000001	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO [EFD-REINF E DA DCTFWEB], QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 27 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024, NA MODALIDADE ON-LINE SÍNCRONO, PROMOVIDO PELA OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, SÃO NECESSÁRIOS: Cópia das CND's: GDF, FGTS, Trabalhista e Fazenda Pública Federal; Indicação de domicílio bancário; NF-e obrigatória, quando se tratar de aquisição de materiais, exceto p/ microempreendedor individual (MEI). <table><tr><td colspan="3">SEGEDAM/SECOF/SEORC</td></tr><tr><td colspan="3">CONFERÊNCIAS DE CERTIDÕES NEGATIVAS</td></tr><tr><td>CERTIDÃO</td><td>VALIDADE</td><td>E-DOC, PEÇA</td></tr><tr><td>TRIBUTOS GDF</td><td>06/05/2024</td><td>E54F5D5C, PEÇA 7</td></tr><tr><td>TRIBUTOS FEDERAIS</td><td>03/07/2024</td><td>E54F5D5C, PEÇA 7</td></tr><tr><td>TRIBUTOS FGTS</td><td>19/03/2024</td><td>A8DBF2DE, PEÇA 12</td></tr><tr><td>TRABALHISTA</td><td>03/07/2024</td><td>E54F5D5C, PEÇA 7</td></tr></table>	SEGEDAM/SECOF/SEORC			CONFERÊNCIAS DE CERTIDÕES NEGATIVAS			CERTIDÃO	VALIDADE	E-DOC, PEÇA	TRIBUTOS GDF	06/05/2024	E54F5D5C, PEÇA 7	TRIBUTOS FEDERAIS	03/07/2024	E54F5D5C, PEÇA 7	TRIBUTOS FGTS	19/03/2024	A8DBF2DE, PEÇA 12	TRABALHISTA	03/07/2024	E54F5D5C, PEÇA 7	U	1.747,00	1.747,00
SEGEDAM/SECOF/SEORC																										
CONFERÊNCIAS DE CERTIDÕES NEGATIVAS																										
CERTIDÃO	VALIDADE	E-DOC, PEÇA																								
TRIBUTOS GDF	06/05/2024	E54F5D5C, PEÇA 7																								
TRIBUTOS FEDERAIS	03/07/2024	E54F5D5C, PEÇA 7																								
TRIBUTOS FGTS	19/03/2024	A8DBF2DE, PEÇA 12																								
TRABALHISTA	03/07/2024	E54F5D5C, PEÇA 7																								

00.534.560/0001-26

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CEP 70075-901

PRAÇA DO BURITI - BRÁSILIA, DF

Gestor Administrativo 386.141.461-91 - LUCIENE RAYE VALLIM	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 416.493.891-91 - ANA PAULA AZEVEDO SANTANA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 23/02/2024 16:41:57

NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora	Número	Data Referência
010001 Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	2023NE002571	12/04/2023
Gestão	Processo	Nota Empenho Original
00001 Gestão Geral	23.0.000013752-9	
Evento	Referência Legal	Pré-Empenho
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Lei 8666/93 art.24	
Credor	Modalidade Empenho	Empenho Centralizado
09.094.300/0001-51 OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	Ordinário	Não
Endereço Credor	Valor	
RUA EDISTIO PONDE 000353 SALA 909 EDIF TANCREDO NEVES - STIEP - SALVADOR - BA - 41770395	1.747,00 (Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais)	
Grupo Programação Financeira	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
006 Demais Custeios		Outros
Modalidade Licitação	Transação	Obedece Ordem Cronológica
05 Dispensa de Licitação por Valor	0540 Nota Empenho	Sim
Complemento	Emenda Parlamentar	Objeto Execução

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Despesa com inscrição da Servidora Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos no Curso EFD-REINF E DCTFWEB para Órgãos Públicos, Sistemas e Empresas Privadas, a realizar-se nos dias 25 a 27 de abril de 2023, na modalidade On-line, conforme documentos constantes do Processo SEI nº 23.0.000013752-9.

Entrega

Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho
Fiscal	01001	01 122 0920 0002 001144
Função	Subfunção	
01 Legislativa	122 Administração Geral	
Programa	Ação	
0920 Gestão Administrativa - Poder Legislativo	0002 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	
Subação	Fonte	
001144 Manutenção e serviços administrativos gerais	Recurso	
	1.5.00.100000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)	
Natureza Despesa		
33.90.39.31 Inscrição em Eventos		

Cronograma Desembolso		
Janeiro		Fevereiro
		Março
Abril	1.747,00	
		Maio
Julho		Junho
		Agosto
Outubro		Setembro
		Novembro
		Dezembro

Descrição Itens		
Item	Cód.	Qtd
	Material	Especificação
		Unidade Medida
		Valor Unitário
		Valor Total

Unidade Gestora	Número	Data Referência
010001Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	2023NE002571	12/04/2023
Gestão	Processo	Nota Empenho Original
00001Gestão Geral	23.0.000013752-9	
Evento	Referência Legal	Pré-Empenho
400010	RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Lei 8666/93 art.24

Credor	Modalidade Empenho	Empenho Centralizado
09.094.300/0001-51 OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	Ordinário	Não
Endereço Credor RUA EDISTIO PONDE 000353 SALA 909 EDIF TANCREDO NEVES - STIEP - SALVADOR - BA - 41770395	Valor 1.747,00 (Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais)	

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES
Ordenador Primário

MARTIN LUIZ TEMP
Ordenador Secundário



Documento assinado eletronicamente por **MARTIN LUIZ TEMP, Diretor Financeiro**, em 19/04/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 19/04/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0746834** e o código CRC **F44D9337**.

23.0.000013752-9

0746834v2

Data e hora da consulta: 26/10/2023 16:22

Usuário: ***.354.001-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
253002	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.112.386/0001-11	SIA, TRECHO 5, AREA ESPECIAL 57, BRASILIA-DF	71205-050
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3462-6000/4346/4347/6602/6603/6604

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1006

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	213660	1003000017	339039	-	CAPACIT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/10/2023	Ordinário	25351.929353/2023-39	0,0000	3.494,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.094.300/0001-51	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	41770-395
Endereço		
RUA EDISTIO PONDÉ, 353, ED. TRANCREDO NEVES, CJ 909, STIEP		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)99705-5273 / (71 3342-2833 / 3341-8107

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

ATENDER INSCRIÇÃO DE DANIELE FURTADO DE CARVALHO MORAIS E HELIO MARIO ALVES DE ARAÚJO NO EVENTO DE CAPACITAÇÃO EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS, SISTEMA S E EMPRESAS PRIVADAS 2023, PROGRAMADO PARA 30/10 A 01/11/2023, NA MODALIDADE EAD. SEI 2637628.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

25300207000442023 - UASG Minuta: 253002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 26/10/2023 16:22

Usuário: ***.354.001-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.494,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional	3.494,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/10/2023	Inclusão	1,00000	3.494,0000	3.494,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES

***.362.661-**

26/10/2023 16:11:54

Gestor Financeiro

PAULO HENRIQUE DE SOUZA CORTONESI

***.877.121-**

25/10/2023 10:35:34

Documento Digitalizado Restrito

Notas de Empenho emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Assunto: Notas de Empenho emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 02/05/2024 16:22:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841654
Código de Autenticação: 8b97324e36



CURRICULUM VITAE

Nome completo: ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS

E-mail: marques@dmadvocacia.com.br

Documentos de Identidade: OAB-BA nº 17.788 e CRC-BA nº 19.286/O-9

CPF: 718.561.105-91

Data de Nascimento: 11/02/1977

Endereço Comercial: Rua Edístio Pondé, 353, cj. 909/910, Ed. Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Cep 41770-395, Salvador-Ba.

Endereço Residencial: Rua Professor Carlos Sá, 97, apt 1201, Ed. Mansão Aquarius Marcial - Pituba, CEP 41810-580, Salvador-Ba.

Telefones: 71-3272-3254 (Residencial); 71-3011-3040 (Comercial) e 71-99239-0816 (Celular)

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1 NÍVEL MÉDIO: Técnico em Contabilidade pelo Colégio Comercial de Itabuna-Ba

Período: 1992 / 1994

1.2 GRADUAÇÃO: Bacharelado em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), com aprofundamento em Direito Empresarial e Tributário

Período: 1997 / 2001

1.3 ESPECIALIZAÇÃO: Direito Processual Civil pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Período: 2002 / 2003

II – HISTÓRICO PROFISSIONAL

2.1 A partir de 1997:

EMPRESA: **Quantum Consultoria Tributária e Gerencial – Itabuna – Ba**

FUNÇÃO: Sócio-fundador

2.2 A partir de 2002:

EMPRESA: **Carlos Nicácio e Advogados Associados – Salvador – Ba**

FUNÇÃO: Advogado

2.3 A partir de 2003:

EMPRESA: **Damasceno & Marques Advocacia – Salvador-Ba (a partir de 2003)**

FUNÇÃO: Sócio-fundador

EMPRESA: **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. (a partir de 2007)**

FUNÇÃO: Sócio-fundador

III – CURSOS E PALESTRAS

- Professor de cursos de pós-graduação (especialização *latosensu*)
- Coordenador científico do Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Administração Pública (2015, 2016, 2017, 2018, 2019)
- Professor de cursos empresariais ministrados em vários estados brasileiros de forma presencial e também de forma online, contabilizando mais de 10.000 (dez mil) profissionais ao longo de sua atuação, sempre enfocando temas relacionados com a aplicação da legislação tributária, basicamente com os seguintes temas:

- » Gestão Tributária de Contratos e Convênios
 - » Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas
 - » Retenções Previdenciárias (INSS)
 - » Retenções de Tributos Federais (IR, CSL, PIS, COFINS)
 - » INSS na Cessão de Mão-de-obra e dos Contribuintes Individuais
 - » ISS – Imposto Sobre Serviços
 - » Retenções Tributárias das Entidades Federais
 - » PIS e COFINS Não-Cumulativos
- Palestra proferida no *I Fórum Sobre Reforma Tributária*, realizado entre os dias 12 e 14 de junho de 2003, na Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus, Bahia

IV - LIVROS PUBLICADOS

- Autor da obra ***GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS***, 1ª. edição, Open Treinamentos e Editora, 2012 (ISBN 978-85-65250-00-9)
- Autor da obra ***GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS***, 2ª. edição, Open Treinamentos e Editora, 2013 (ISBN 978-85-65250-02-3)
- Autor da obra ***GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS***, 3ª. edição, Open Treinamentos e Editora, 2014 (ISBN 978-85-65250-04-7)
- Autor da obra ***GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS***, 4ª. edição, Open Treinamentos e Editora, 2015 (ISBN 978-85-65250-05-4)
- Autor da obra ***GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS***, 5ª. edição, Open Treinamentos e Editora, 2016 (ISBN 978-85-65250-06-1)
- Autor da obra ***GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS***, 6ª. edição, Open Treinamentos e Editora, 2017 (ISBN 978-85-65250-07-8)
- Autor da obra ***GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS***, 7ª. edição, Open Treinamentos e Editora, 2019 (ISBN 978-85-65250-08-5)
- Autor da obra ***TRIBUTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SAÚDE***, Open Treinamentos e Editora, 2012 (ISBN 978-85-65250-01-6)
- Coautor da obra ***ISS – LEI COMPLEMENTAR 116/2003***, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins, Ed. Juruá, 2004 (ISBN 85-36207-13-2), referenciada em diversas decisões do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Superior Tribunal de Justiça.
- Coautor da obra ***PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO***, coordenada por Marcelo Magalhães Peixoto, Ed. Quartier Latin, 2004 (ISBN 85-88813-74-8).

V - CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

Atuando na área de consultoria jurídico-tributária desde 2007, prestando Assessoria, planejamento tributário e recuperando créditos pagos a maior para diversos clientes pelo Brasil, como Prefeituras, Associações, Companhia de Desenvolvimento, empresas de vários segmentos, como clínicas médicas, redes de franquias, entre outros.

VI – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Idealizador do SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, um sistema web que surgiu para auxiliar entidades públicas e privadas na apuração dos principais tributos incidentes sobre a contratação de terceiros (pessoas físicas e jurídicas). Focada nas retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/Pasep, Cofins e ISS.

Atualmente o software desenvolvido é utilizado por centenas de entidades públicas e privadas por todo Brasil e por milhares de usuários que adquirem a licença anual.

VII - SÍNTESE PARA APRESENTAÇÃO

Com uma longa experiência em funções administrativas de diversos segmentos, estudando e aplicando a legislação tributária cotidianamente em suas atividades, *Alexandre Marques* é bacharel em Direito pela UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz, pós-graduado em Direito Processual Civil pela mesma instituição e advogado atuante na esfera tributária e empresarial através do escritório *Damasceno & Marques Advocacia* (www.dmadvocacia.com.br), em Salvador-Ba, do qual é sócio- fundador. É também instrutor de cursos de capacitação profissional na área jurídico-tributária, já tendo ministrado cursos para milhares de órgãos públicos e empresas nacionais e multinacionais de grande porte, tais como Petrobrás, Correios, Chesf, Arcelor Mittal, Tribunal de Contas de todo Brasil, Ministérios (Desenvolvimento, Planejamento, Esporte, Saúde, Ciências e Tecnologia), Secretarias de Fazenda dos principais estados brasileiros, CEMIG, Coelba, Tribunais Eleitorais, Tribunais de Justiça, dentre outras.

Documento Digitalizado Restrito

Currículo do professor Alexandre Marques Andrade Lemos (enviado pela empresa)

Assunto: Currículo do professor Alexandre Marques Andrade Lemos (enviado pela empresa)
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Currículo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 06/05/2024 14:13:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842917
Código de Autenticação: 65441b91bc



Gustavo Batista dos Reis

CURRICULUM VITAE

E-mail: gr@dmadvocacia.com.br

Documentos de Identidade: OAB-BA n. 45.082

CPF: 030.192.475-94

Data de Nascimento: 27/12/1990

Endereço Comercial: Rua Edístio Pondé, 353, cj. 909/910, Ed. Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Cep 41770-395, Salvador-Ba

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1 GRADUAÇÃO: Bacharelado em direito – Faculdade Baiana de Direito – Formado no segundo semestre de 2014.

1.2 ESPECIALIZAÇÃO: Pós-Graduado em Planejamento Tributário pela Estácio de Sá

II – HISTÓRICO PROFISSIONAL

2.1 A partir de 2013:

EMPRESA: **Advocacia Mendonça e Associados Advogados**

2.2 A partir de 2015:

EMPRESA: **Damasceno & Marques Advocacia**

FUNÇÃO: Advogado tributarista

2.3 A partir de 2015:

EMPRESA: **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.**

FUNÇÃO: Consultor tributário, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária (gestaotributaria.com.br) e Colaborador do blog Foco Tributário (focotributario.com.br).

III – CURSOS E PALESTRAS:

3.1 Professor na área tributária, ministrando cursos para entidades públicas e privadas pelo Brasil, como Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, CEMIG, CREMESP, Universidades Federais, Ministério Público do Trabalho, Agência Nacional de Energia Elétrica, entre outros.

3.2 Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios ministrado em Rio Branco – AC

3.3 Curso de Retenção Previdenciárias em Belo Horizonte – MG

3.4 Curso de Gestão Tributária no Conselho Regional de Medicina de São Paulo

3.5 Curso de Retenções na Fonte abordando o INSS, ISS, PIS, COFINS no Sebrae/BA

3.6 Treinamento para uso de recurso de busca de orientação tributária no Sistema Web Gestão Tributária para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo

3.7 Curso de Gestão Tributária de Contratos no SESC Pantanal

3.8 Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

IV – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4.1 Participação como presidente de mesa no Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Administração Pública 4ª edição.

4.2 Conclusão em curso de Português na UFBA, Propeep – Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português.

Documento Digitalizado Restrito

Currículo do professor Gustavo Batista dos Reis (enviado pela empresa).

Assunto: Currículo do professor Gustavo Batista dos Reis (enviado pela empresa).
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Currículo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 06/05/2024 14:14:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842920
Código de Autenticação: 9792966779





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Senhor Diretor, boa tarde. Segue processo contendo pedido de contratação de 2 vagas do curso "EFD-Reinf e DCTFWeb para órgãos Públicos, Sistema S e Empresas Privadas", ofertado pela empresa Open Soluções Tributárias LTDA, CNPJ 09.094.300/0001-51, para os servidores da Coordenação Financeira e Contábil do Campus Itaberaba, conforme justificativa constante no OFÍCIO 1/2024 - ITB-CFC/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO e demais documentos acostados.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, ITB-CFC, em 06/05/2024 15:25:23.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMP ITABERABA

Despacho:

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa. As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba - N 1 170830 1000000000 339000 157122 L4572P01CAJ. Portanto, solicito que o processo seja encaminhado para autorização de abertura.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Arlem Souto Barros, DIRETOR(A) - CD4 - ITB-DAP, ITB-DAP, em 06/05/2024 17:03:00.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Coordenação de Compras

Despacho:

Prezado Coordenador, favor incluir o documento "Justificativa de Preço" conforme Art. 72, Inciso VII, por se tratar de Contratação Direta através de Inexigibilidade. Após a inclusão, devolver a este setor para seguimento da contratação.

Despacho assinado eletronicamente por:

- James de Melo Batista, Auxiliar da Coordenação de Compras, Portaria de Pessoal 1231/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022 - FAG - ITB-CCOM, ITB-CCOM, em 07/05/2024 09:51:24.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Declaração 1/2024 - ITB-CFC/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

Em atenção ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, informo que foi realizada extensiva pesquisa sobre as opções de curso de EFD-Reinf e DCTFWeb para o setor público disponíveis e, ao comparar diversos aspectos relevantes de cada um deles, ficou constatado que o ofertado pela empresa Open Soluções Tributárias LTDA, CNPJ 09.094.300/0001-51, é o que melhor atende as necessidades desta Coordenação Financeira e Contábil (CFC), e, além disso, os valores cobrados guardam similaridade com outros cursos já praticados pela empresa e pelos demais concorrentes.

Segue abaixo mapa comparando preços e outras características dos cursos pesquisados, além de outras considerações que levaram à decisão tomada. Recortes das páginas web de cada uma das ofertas abaixo seguem nos autos do presente processo.

Curso	Fornecedor	Preço unitário	Preço total (2 vagas)	Avaliação
Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb	Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ 35.963.479/0001-46	R\$ 3.590,00	R\$ 7.180,00	Não atende por ser curso presencial.
Retenções Tributárias na Administração Pública, EFD-Reinf e eSocial com DCTFWeb, Novos Panoramas e Regularizações Avançadas - MACEIO / AL	Equipe Gestão LTDA, CNPJ 23.300.440/0001-60	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600	Não atende por ser curso presencial.

EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática)	Supreme Capacitação e Treinamento LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960	Atende às demandas da CFC por ser online e pela ementa, porém o preço está mais alto do que a opção escolhida.
Compreendendo o EFD-Reinf, eSocial, DCTFWeb, PERDCOMPWeb e Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFIWeb na Administração Pública.	One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ 06.012.731/0001-33	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180	Atende às demandas da CFC por ser online e pela ementa, porém o preço está sensivelmente mais alto que a opção escolhida.
EFD-Reinf e DCTFWeb para órgãos Públicos, Sistema S e Empresas Privadas	Open Soluções Tributárias LTDA, CNPJ 09.094.300/0001-51	R\$ 1.747,00	R\$ 3.494,00	Atende às demandas da CFC por ser online e pela ementa e o preço cobrado é o menor dentre as opções pesquisadas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC** em 07/05/2024 17:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565778
Verificador: 97bfcffb0b
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb

Ênfase nas retenções de pessoas jurídicas e contribuintes individuais, relação de eventos, requisitos, transmissão de arquivos, retificações e EFD-Reinf na terceirização de mão de obra



Prof. Fabio Rek: Professor de MBA, Contador, Perito, Consultor e Especialista em eSocial, com grande experiência em Departamento Pessoal, controles internos, auditoria interna e rotinas da folha de pagamento. Pós-Graduação em Contabilidade, Perícia e Auditoria. Pós-Graduação em Administração, Controladoria e Contabilidade. Perito em Contabilidade, Grafotécnico e em cálculos trabalhistas – inicial e liquidação de sentença. Ministra Cursos e Palestras para a Implantação do eSocial, abordagem geral para Órgãos Públicos e Empresas Privadas. Cursos de Departamento Pessoal e Auditoria em Folha de Pagamento. Cursos de Retenções de Tributos.

CURSO PRESENCIAL

LOCAIS E TURMAS:

JOÃO PESSOA, PB - 19, 20 e 21 de junho de 2024



HOTEL VERDE GREEN

Av. João Mauricio 255 - Manaira, João Pessoa - PB, CEP: 58038-000
Telefone: (83) 3044-0006



TRANSAMERICA PRESTIGE BEACH CLASS BOA VIAGEM

Av. Boa Viagem, 420 - Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51011-000
Telefone: (81) 3039-9000



HOTEL BEIRA MAR

Av. Beira Mar, 3130 - Meireles, Fortaleza, CEP 60165-120
Telefone: (85) 4009-2000 | **e-mail:** nilce@hotelbeiramar.com.br

FORTALEZA, CE - 16, 17 e 18 de outubro de 2024

INSCREVA-SE NO PRESENCIAL

R\$ 3.590,00

Incluso: Certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, coffee-break e almoço.

Carga Horária: 21 horas

Duração: 3 dias

Horário: 08h30 às 16h30

↓ Baixar PDF do curso

↓ Atestados e documentos ESAFI



Sobre o Curso:

O treinamento irá capacitar os profissionais das áreas fins para cumprir corretamente a legislação sobre as retenções tributárias e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf. A capacitação apresentará aos participantes as diversas situações da rotina dos Órgãos e Entidades da Administração Pública. Além disso, haverá na prática, toda a discussão sobre os procedimentos de execução da retenção em observância as regras da EFD-Reinf.

Público-alvo:

Servidores públicos que trabalhem nos setores de finanças e contabilidade, controle interno e externo, dentre outros setores que realizem atribuições similares. Além disso, servidores que atuam como fiscais de contrato, que realizam conformidades de registro de gestão e que atuam como ordenadores de despesa. Outros servidores interessados pelo tema.

Conteúdo Programático:

CURSO PRÁTICO DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS:

Acesse o conteúdo programático clicando aqui: 

Formas de Pagamento:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou transferência bancária para as seguintes contas:

Banco do Brasil: Ag. 0021-3 | Cc. 104154-1

Caixa Econômica Federal: Ag. 1564 | Cc. 908-8 (Operação 003)

Caso prefira, faça um pix para 35963479000146

Dados para emissão de nota de empenho:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para permitir serviços e funcionalidades no nosso site e para compreender a sua interação com o nosso serviço. Ao clicar em Aceitar, você concorda com o uso de tais tecnologias para marketing e análise. Ver a Política de Privacidade



[Cursos abertos](#)[Semanas de Imersão](#)[In Company](#)[Contato](#)

A realização desta turma está vinculada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos, pré-requisito necessário para a confirmação do curso.

Pedimos a gentileza para que o participante aguarde o contato da ESAFI quando o número mínimo de alunos for atingido, sobretudo quando o curso for presencial, para que sejam iniciados a partir desta confirmação os procedimentos de traslado até o curso, principalmente a aquisição de passagens aéreas.



Conheça a ESAFI

[Cursos](#)
[In Company](#)
[Consultoria](#)
[Artigos](#)



Fale com a gente!

ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO
CNPJ: 35.963.479/0001-46
(27) 3224-4461
(27) 98178-2266
esafi@esafi.com.br
Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta,
Praia do Canto, Vitória, ES
CEP 29055-643

[Contato](#)[Documentos e atestados](#)

Documento Digitalizado Público

Página web do curso ofertado pela Esafi Escola

Assunto: Página web do curso ofertado pela Esafi Escola
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 07/05/2024 17:09:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843997
Código de Autenticação: c5c4e7a3d6



[Meus Cursos](#)

EQUIPE
GESTÃO
PÚBLICA

RENATO RODRIGUES NASCIMENTO
CAPACITAÇÃO PRESENCIAL
E EAD/ONLINE



Capacite-se com a gente!

05, 06 e 07/JUNHO
MACEIÓ / AL
Hotel Brisa Praia Pajuçara

Curso Presencial

**RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EFD-REINF E ESOCIAL COM DCTFWEB
NOVOS PANORAMAS E REGULARIZAÇÕES
AVANÇADAS**

**Cursos para Servidores das
Esferas Federal, Estaduais e Municipais**

Cursos realizado com Sucesso em João Pessoa PB, Abril/2024

www.equipegestaopublica.com
(71) 99197.7859 / (83) 98127.7859
equipegestaopublica@gmail.com

**SOLICITE UMA PROPOSTA
CURSO "IN COMPANY"**



Curso Presencial

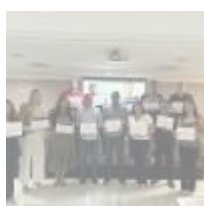
**RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EFD-RE
NOVOS PANORAMAS E REGULARIZAÇÕES
AVANÇADAS**

Esferas Federal, Estaduais e Municipais

CURSO CONFIRMADO

www.equipegestaopublica.com
(71) 99197.7859 / (83) 98127.7859
equipegestaopublica@gmail.com



Podemos ajudar?

Retenções Tributárias na Administração Pública, EFD-Reinf e eSocial com DCTFWeb, Novos Panoramas e Regularizações Avançadas – MACEIO / AL

Mais Informações

R\$3.300,00

CURSO PRESENCIAL

Desconto de 15% acima de 3 participantes – Código de desconto: “retenção”

Será fornecido Almoço, Coffe Break (manhã e tarde), Café e Água Mineral, Material Impresso/pdf e Certificados

Local: Maceió / AL – Hotel Brisa Praia Pajuçara

Data: 05, 06 e 07/JUNHO/2024 – 21h/a

Horários:

Credenciamente a partir das 8hs

Início das aulas: das 8:30hs às 12:30hs e das 13:30hs as 16:30hs, intervalo para almoço de 1h e mais 15 minutos de coffe break (manhã e tarde)

NÚMERO DE PARTICIPANTES:

1

Comprar

Descrição

Descrição

Podemos ajudar?

GetButton

Programação:

1.Direito Tributário e Responsabilidade Tributária:

- Atividade financeira do Estado;
- Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Obrigação tributária e Responsabilidade tributária;
- Crédito tributário e lançamentos.

2.eSocial e Retenções das Pessoas Físicas:

- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- Responsabilidade tributária no INSS;
- INSS sobre serviços prestados por pessoas físicas;
- Responsabilidade tributária do IRRF;
- IRRF sobre pessoas físicas;
- eSocial rotina para os contribuintes individuais;
- eSocial rotina para os servidores públicos estatutários;
- eSocial rotina para os servidores públicos requisitados.

3.ISSQN

- Matriz de incidência do imposto, responsabilidade tributária;
- Domicílio do prestador x recolhimento do imposto;
- ISSQN na Leis complementares 116/2003 e 123/2006;
- ISSQN na Súmula Vinculante nº 31;
- Aspectos polêmicos do ISSQN nas contratações;

4.Sujeitos passivos obrigados a adotar a EFD-Reinf.

5.Documentação técnica referente à EFD-Reinf.

6.Eventos da EFD-Reinf:

- Eventos de tabela; Eventos periódicos;
- Prazo de envio dos eventos periódicos; Envio de eventos;
- Fechamento do “movimento”; EFD-Reinf sem movimento.

7.Acesso à EFD-Reinf.

Podemos ajudar?

- Transmissão dos eventos; Sequenciamento lógico dos eventos;
- Comprovante de entrega;



8.Retificações e alterações:

9.Estudo avançado dos leiautes da EFD-Reinf.

- Regras de envio da informação e cruzamento de dados da EFD-Reinf.

10.Estudos dos Eventos da EFD-Reinf versão 2.1.2:

- R-1000 – Informações do contribuinte;
- R-1050 – Tabela de entidades ligadas;
- R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais;
- R-2010 – Retenção de contribuição previdenciária – serviços tomados;
- R-2020 – Retenção de contribuição previdenciária – serviços prestados;
- R-2030 – Recursos recebidos por associação desportiva;
- R-2040 – Recursos repassados para associação desportiva;
- R-2050 – Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria;
- R-2055 – Aquisição de produção rural;
- R-2060 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB;
- R-2098 – Reabertura dos eventos periódicos;
- R-2099 – Fechamento dos eventos periódicos;
- R-3010 – Receita de espetáculos desportivos;
- R-4010 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física;
- R-4020 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica;
- R-4040 – Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados;
- R-4080 – Retenção no recebimento;
- R-4099 – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000 R-4099;
- R-9000 – Exclusão de eventos;
- R-9001 – Bases e tributos – contribuição previdenciária;
- R-9005 – Bases e tributos – retenções na fonte;
- R-9011 – Consolidação de bases e tributos – Contribuição previdenciária;
- R-9015 – Consolidação das retenções na fonte.

11.EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra:

- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- Responsabilidade tributária no INSS;
- Retenção INSS das Pessoas Jurídicas (retenção dos 11% ou 3,5%);
- Retenção das atividades desoneradas pela lei 12.546/2011.
- C
- Tributa
- Eventos da EFD-Reinf aplicados na Terceirização de Mão de Obra;

Podemos ajudar?

- Eventos da EFD-Reinf aplicados nos contratos de construção civil;
- Cruzamento dos eventos da EFD-Reinf no SPED e na Receita Federal.

12.DCTFWEB:

- O que é DCTFWeb, roteiro para envio e fluxo de informações;
- Ausência de informações a serem prestadas;
- Penalidades e acréscimos legais;
- Acesso ao sistema; Tela inicial (relação de declarações);
- Serviços e Classificações da DCTFWEB (categoria, situação e tipo);
- Edição de uma DCTFWEB; Créditos vinculáveis;
- Relatórios após a transmissão da DCTFWeb;
- Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega;
- Emitir documento de arrecadação (DARF previdenciário);
- DCTFWeb retificadora; DCTFWeb sem movimento;
- DCTFWEB 13º salário (anual); DCTFWeb espetáculo desportivo (diária);
- DCTFWeb de exclusão; Códigos de receita da EFD-Reinf;
- Códigos de receita da eSocial; Exercícios Práticos.
- Pagamento do DARF-Previdenciário no SIAFIWeb.

13.PER/DCOMP Web na Prática.

- Pedido especial de restituição e compensações tributárias;
- Regularização de pagamentos indevidos ou a maior no SIAFI;
- Recuperação e Compensação créditos tributários;

14. Retenções tributárias com ênfase em práticas avançadas no SIAFIWeb e Operacional:

- Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFI;
- Folha de pagamento SIAFIWeb;
- Regularizações avançadas no SIAFIWeb;
- Análise de pagamentos no SIAFIWeb;
- Cotejamento das informações do SIAFIWeb com o eSocial, a EFD-Reinf e a DCTFWeb

Palestrante:

Palestrantes da Equipe Gestão Pública



Podemos ajudar?

INSTITUCIONAL

Experiência acima de 20 anos nas áreas de Administração Pública, Contabilidade Pública, Controladoria e Capacitação.

ENDEREÇO

Unidade I

Salvador – Bahia, Brasil

Unidade II

João Pessoa – Paraíba, Brasil

Unidade III

Patos – Paraíba, Brasil

Unidade IV

Rio de Janeiro – RJ, Brasil

CONTATO

Celular:

(71) 99197.7859

(83) 98127.7859

Emails:

equipegestaopublica@gmail.com capacitacao@equipegestaopublica.com

SIGA-NOS



© 2021, André Alves Designer. Todos os direitos reservados.



GetButton

Podemos ajudar?

[Política de Privacidade e Cookies](#)



GetButton

Podemos ajudar?

Documento Digitalizado Público

Página web do curso ofertado pela Equipe gestão Pública

Assunto: Página web do curso ofertado pela Equipe gestão Pública
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 07/05/2024 17:10:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843998
Código de Autenticação: cc0dde94ac





EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática)

AO VIVO - 100% ONLINE

EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) -

Incluindo Geração de Crédito no PER/DCOMP Web e Inserção de Pagamentos a Autônomos (Contribuintes Individuais) e MEI no e-Social e Vários Casos Práticos

DATA E HORÁRIO

Data: 03 até 06 de junho de 2024

Horário: 13h30 até 17h30

Carga horária: 16 horas

Modalidade: 100% ao vivo, gravação por 8 dias e apostila digital.

Apresentação do Curso

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Objetivos do Curso

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf, DCTFWeb e parte de pagamentos a autônomos e MEI no e-Social.

Público Alvo

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da Administração Pública.

Conteúdo do Curso

1) Teoria da EFD-Reinf

1.1 - Legislação Aplicada

1.2 - Definição

1.3 - Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf

1.4 - Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf

1.5 - Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf

1.6 - Grupos de Eventos

1.7 - Prazo para Envio

1.8 - Cronograma de Implantação

1.9 - Penalidades pelo não Envio da EFD-Reinf

1.10 - Acesso ao Sistema EFD-Reinf

2) Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf e Simulação Prática de Elaboração e Envio da EFD-Reinf

2.1 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos:

a) R-1000 (Informações do Órgão Público);

b) R-1070 (Informações dos Processos Judiciais ou Administrativos que Suspenderam a Retenção e o Recolhimento de Tributos);

- c) R-2010 (Informações sobre a Contribuição Previdenciária Retida nos Serviços Tomados Mediante Cessão de Mão de Obra ou Empreitada);
- d) R-2055 (Informações sobre a Aquisição de Produção Rural); e) R-2099 (Fechamento/Reabertura dos Eventos da Série R-2000);
- f) R-4010 (Imposto de Renda sobre Pagamentos a Pessoas Físicas);
- g) R-4020 (Imposto de Renda, CSLL, PIS/PASEP e COFINS sobre Pagamentos a Pessoas Jurídicas);
- h) R-4099 (Fechamento/Reabertura dos Eventos da Série R-4000);
- i) R-9000 (Exclusão de Eventos);
- j) R-9001 (Informações de Bases e Tributos por Evento);
- k) R-9005 (Bases e Tributos - Retenções na Fonte);
- l) R-9011 (Bases e Tributos Consolidados por Período de Apuração); e,
- m) R-9015 (Consolidação das Retenções na Fonte).

2.2 - Inserção, na Prática, dos Seguintes Pagamentos na EFD-Reinf:

a) No Evento R-2010 (Previdência sobre Cessão de Mão de Obra e Empreitada):

- Pagamento de Empresa Optante Pela Desoneração da Folha de Pagamento;
- Pagamento de Empresa com Decisão Judicial para a não Retenção de Previdência;
- Pagamento de Empresa Contratada para Empreitada de Obra de Construção Civil;
- Pagamento nos Casos de Subcontratação de Serviços; e,
- Pagamento de Empresa Contratada para Prestar Serviços em Condições Nocivas à Saúde dos Trabalhadores.

b) No Evento R-2055 (Aquisição de Produção Rural de Pessoa Física):

- Pagamento de Produtor Rural, Pessoa Física, não Optante pela Previdência sobre a Folha de Salários (Retenção de Previdência, GILRAT e SENAR); e,
- Pagamento de Produtor Rural, Pessoa Física, Optante pela Previdência sobre a Folha de Salários (Retenção de Previdência, sem GILRAT e sem SENAR).



c) No Evento R-4010 (Imposto de Renda de Pessoa Física):

- Pagamento de Rendimento de Aluguel onde o Proprietário do Imóvel Alugado é Pessoa Física; e,
- Pagamento de Diária à Pessoa Física.

d) No Evento R-4020 (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS de Pessoa Jurídica):

- Pagamento de Empresa com Decisão Judicial para a não Retenção de Determinado Tributo;
- Pagamento de Energia Elétrica com Retenção sobre o Consumo, sobre a Contribuição de Iluminação Pública e sobre Demanda Contratada ou Potência Garantida;
- Pagamento de Empresa com Isenção de PIS/PASEP e COFINS (Exemplos: Produtos da Cesta Básica e Passagens Aéreas);
- Pagamento Oriundo de Decisão Judicial;
- Pagamento de Aluguel, via Imobiliária, onde o Proprietário do Imóvel é Pessoa Jurídica;
- Pagamentos com Intermediação de Negócios (Exemplos: Oficinas Mecânicas, Postos de Combustíveis, Lava-Rápidos, Tiquete-Refeição e Propaganda e Publicidade); e,
- Pagamentos a Instituições de Educação e Assistência Social sem Fins Lucrativos e a Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e Associações Civis.

2.3 - Transmissão dos Arquivos

2.4 - Comprovante de Entrega

2.5 - Retificações, Alterações e Exclusões

2.6 - Anexo I (Tabela de Naturezas de Rendimentos X Códigos de Receitas)

3) Teoria da DCTFWeb

3.1 - Legislação Aplicada à DCTFWeb

3.2 - Definição e Obrigatoriedade de Apresentação

3.3 - Dispensa de Apresentação

3.4 - Elaboração e Envio

3.5 - Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb

3.6 - Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb

3.7 - Retificação

3.8 - Cronograma de Implantação



4) Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb e Simulação Prática de Envio da DCTFWeb

4.1 - Edição de uma DCTFWeb

4.2 - Dados Cadastrais

4.3 - Créditos Vinculáveis 5

4.4 - Relatórios

4.5 - Transmissão da DCTFWeb

4.6 - Recibo de entrega

4.7 - Emissão do Documento de Arrecadação (DARF)

4.8 - DCTFWeb Retificadora

4.9 - DCTFWeb Sem Movimento

5) Prática de Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf, DCTFWeb e e-Social

6) Prática de Geração de Crédito no PER/DCOMP Web para Compensar DARF Pago a Maior ou Indevidamente

7) Apresentação e Discussão, na Prática, das Seguintes Funções da DCTFWeb:

7.1 - Editar DARF

7.2 - Abater Pagamentos Anteriores

7.3 - Abater Declaração de Compensação (DCOMP)

7.4 - Baixa de Saldo Devedor da DCTFWeb depois do Pagamento do DARF

8) Noções Básicas do e-Social

8.1 - Legislação Relacionada ao e-Social

8.2 - Definição

8.3 - Princípios

8.4 - Cronograma de Implantação do e-Social



9) Inserção de Pagamentos a Autônomos (Contribuintes Individuais) e MEI no eSocial

9.1 - Acesso ao Sistema e-Social

9.2 - Evento S-1000 (Cadastro do Órgão/Entidade Pública)

9.3 - Evento S-1005 (Cadastro de Unidades do Órgão/Entidade Pública)

9.4 - Evento S-1010 (Cadastro das Rubricas de Remunerações, Pagamentos, Contribuição Previdenciária de 11% e do Imposto de Renda)

9.5 - Evento S-1020 (Cadastro de Lotações Tributárias)

9.6 - Evento S-1200 (Cadastro de Remunerações)

9.7 - Evento S-1210 (Cadastro de Pagamentos)

9.8 - Evento S-1299 (Fechamento da Folha de Pagamentos)

9.9 - Evento S-1298 (Reabertura da Folha de Pagamentos)

9.10 - Informações sobre a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) de 20%

9.11 - Trabalhadores Sem Vínculo de Emprego (TSVEs) Obrigatórios no Evento S-2300

10) Pagamento de Juros e Multa Gerados no DARF da DCTFWeb

11) Pagamento do DARF da DCTFWeb no SIAFI Web, Através da Transação INCAGREG, e Apresentação da Macrofunção SIAFI 02.03.51 que Trata do DARF Numerado Emitido na DCTFWeb ou no SICALCWeb (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal)

INSTRUTOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

INVESTIMENTO:

➤ **Investimento Individual: R\$ 1.980,00**



- **Investimento para 03 até 04 participantes: R\$ 1.920,00 / pessoa**
- **Investimento para 05 até 7 participantes: R\$ 1.870,00 / pessoa**
- **Investimento para 08 ou mais participantes: R\$ 1.790,00 / pessoa**

Incluso: Material didático em PDF e gravação disponível por 8 dias.

BÔNUS EXTRA: Acesso ao grupo do WhatsApp EFD-Reinf e DCTFWen da turma do curso. Assessoria gratuita e networking com o professor, durante o curso e 7 (sete) dias corridos após o curso.

REQUISITOS RECOMENDADOS

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

ACESSO E GRAVAÇÃO

- Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá até 1 (um) dia útil antes do curso, instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de vídeo conferência por e-mail.
- O curso será gravado e será disponibilizado aos participantes que terão acesso por 08 dias corridos, pelo Portal do Aluno no site da SupremeTreinamentos: <https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php> (https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php)

DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento.



CNPJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/contato.php>)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Código do banco: 001

Nº da Agência: 1230-0

Conta corrente: 58256-5

Banco: Santander

Código do banco: 033

Nº da Agência: 3100

Conta corrente: 13.004691-2

Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>
(<https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>) - Para Declarações,
documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A inscrição do órgão ou empresa deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/>)

TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (WHATSAPP)

Emails: inscricao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br>)/diretoria@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br>)/coordenacao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br>)



CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

O cancelamento só será aceito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso.

Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do curso, caso haja insuficiência de inscrições.

Os cursos **Pré-confirmados** são capacitações que temos quórum mínimo de participantes, porém aguardando empenhos/ordem de serviço ou pagamento antecipado dos inscritos. Um curso pré-confirmado poderá ser cancelado, caso os participantes não confirmem, aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento online ou presencial.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

***REALIZAMOS ESTE CURSO ABAIXO OU OUTROS TAMBÉM NA
MODALIDADE IN COMPANY
(ONLINE E PRESENCIAL)***

Entre em contato conosco!

Documento Digitalizado Público

Página web do curso ofertado pela Supreme Capacitação e Treinamentos

Assunto: Página web do curso ofertado pela Supreme Capacitação e Treinamentos
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 07/05/2024 17:10:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843999
Código de Autenticação: 87521a8b37



Links Úteis

[➔ Fazer login](#)[📞 \(61\) 3224-0785](#) [📞 \(61\) 3223-8360](#)Tire suas dúvidas via WhatsApp!
(61) 99665-9783

02/12/2024 a 06/12/2024

Curso Online: Compreendendo o EFD-Reinf, eSocial, DCTFWeb, PERDCOMPWeb e Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFIWeb na Administração Pública.

Abordagem dos eventos da Série R-4000, no EFD-Reinf, obrigatórios a partir de Setembro de 2023. Atualizada com a NOVA IN 2.133/2023.SIAFIWeb com Foco no INCAGREG, CONAGREG e DARF NUMERADO, DARF DECOMPOSTO.

Compartilhar [f](#) [🗨️](#) [📄](#)

Download da Programação



Este curso

Ao fechar aceito os Termos de Uso. [✕](#)**INSCREVA-SE!**

Links Úteis

Valor do Investimento

Preço Individual

🎓 1 Participante(s) - **R\$ 2.590,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada)

🎓 3 Participante(s) - **R\$ 2.550,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada)

🎓 4 Participante(s) - **R\$ 2.500,00**

🕒 Carga Horária do Curso

21 horas - Horário: 1º ao 4º dias: 14h às 18h e 5º dia: 13h às 18h

📄 Apresentação

Atualizado com as INs RFB 2005/2021; 2043/2021; 1.234/2012 e 971/2009, Decreto nº 8.373/2014, Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71/06/2021 e alterações posteriores.

🎯 Objetivo

Objetivo Geral:• Capacitar os profissionais das áreas fins para cumprir corretamente a legislação sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf.• O treinamento dará ênfase a toda legislação inerente ao tema, oportunidade em que serão analisadas a seguinte legislação: o Decreto nº 8.373/2014; a IN RFB Nº 2005/2021; a IN RFB Nº 2043/2021; IN 1.234/2012-RFB; a IN 971/2009-RFB, bem como a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME Nº 71, de 29 de junho de 2021 ...→ Expandir

👥 Público Alvo

Servidores dos Órgãos Públicos, Profissionais de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal, Contabilidade, Informática, Assessoria, Controle/Auditoria, Planejamento e Desenvolvimento.

 Ao fechar aceito os Termos de Uso.  [Inscrição](#)

Links Úteis

- | | | |
|----|---|---|
| 02 | » Retenções dos Contribuintes Individuais: | ▼ |
| 03 | » EVENTOS PERIÓDICOS: | ▼ |
| 04 | » EVENTOS NÃO PERIÓDICOS: | ▼ |
| 05 | » Eventos da EFD-Reinf: | ▼ |
| 06 | » EFD-Reinf sem movimento: | ▼ |
| 07 | » Retificações e alterações: | ▼ |
| 08 | » Estudos dos Eventos da EFD-Reinf: | ▼ |
| 09 | » EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra: | ▼ |
| 10 | » DCTFWEB: | ▼ |
| 11 | » PER/DCOMP Web na Prática: | ▼ |
| 12 | » Práticas avançadas no SIAFIWeb e Operacional: | ▼ |
| 13 | » Metodologia: | ▼ |



Instrutores



Corpo Docente da One Cursos

Instrutor/Instrutora

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

DEMAIS INFORMAÇÕES

A One Cursos, através dos treinamentos online 100% ao vivo, proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, com interação entre professor e alunos em tempo real!

REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS:

Antes do início da v  Ao fechar aceito os Termos de Uso.  1 ser avaliados

Links Úteis

- Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone); e
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

AMBIENTE:

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

ACESSO:

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

DISPONIBILIDADE:

Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.

METODOLOGIA:

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

DADOS DA INSTITUIÇÃO**ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Bradesco AG: 0606 C



Ao fechar aceito os Termos de Uso. (x)

Links Úteis

A Empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados "**in company**" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!

Retenções Na Fonte Tributos Contribuições Sociais Contratação De Bens
Serviços Administração Pública IRRF PIS COFINS CSLL INSS ISS
ICMS-DF EFD-Reinf Previdenciário No SIAFI ESocial DARF DCTFWeb
PERDCOMPWeb Série R-4000 IN 2.133/2023 SIAFIWeb



Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 - Edf. Palácio do Comércio - Salas 208/408
CEP: 70.318-900 . Brasília-DF

Links Úteis

- ▶ Sobre Nós
- ▶ Instrutores
- ▶ Notícias

Acesso a conta

- ▶ Acesso & Cadastro

Ajuda

- ▶ Como Funciona?
- ▶ Fale Conosco
- ▶ Dúvidas

Mídia Social**Pense Nisso**

Confia ao Senhor as
tuas
obras e
terão



Ao fechar aceito os Termos de Uso. (x)



Links Úteis

© 2021 - 2024 Desenvolvido por CODEBRASIL todos os direitos reservados.



Ao fechar aceito os Termos de Uso. 

Documento Digitalizado Público

Página web do curso ofertado pela One Cursos

Assunto: Página web do curso ofertado pela One Cursos
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 07/05/2024 17:11:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844000
Código de Autenticação: 9b72898c04

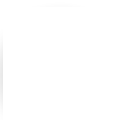


11 A 13 DE JUNHO, AO VIVO EM 3 MANHÃS

Envie as informações na **EFD-Reinf** e
DCTFWeb com total segurança



QUERO MAIS INFORMAÇÕES



Objetivo do treinamento

Curso prático de **EFD-REINF** para você aprender todos os detalhes **com preenchimento de telas ao vivo**. Entenda pontos como transmissão, obrigatoriedade, dispensa, eventos, orientações, tabela, dispensa, registros, **série 4.000**, **série 2.000**, e muitos outros aspectos para colocar em prática os conhecimentos adquiridos.

Nossos alunos aprendem através do **preenchimento de telas ao vivo** a lidar com a nova sistemática de geração das guias de pagamento das **Contribuições Previdenciárias** e do **IRRF** via **DCTFWeb**, assim como a geração da guia do FGTS Digital e como são tratadas as informações transmitidas pelo **eSocial** e **EFD-Reinf**, além de mostrar a sincronização com a declaração de compensação por meio da PER/DCOMP Web.

Carga-horária

- ✓ 24 horas-aula distribuída em 3 dias

Para quem é este treinamento?

- ✓ Servidores públicos que atuam com a liquidação e pagamento de despesas;
- ✓ Gestores e fiscais de contrato
- ✓ Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas
- Contadores e demais profissionais que atuam na área de retenção na
- ✓ fonte de tributos e contribuições sociais nas instituições públicas e privadas como contratantes e contratados.

Conteúdo Programático

- ✓ **Visão geral acerca da EFD-Reinf e da DCTFWeb**



- ✓ Características gerais da EFD-Reinf e DCTFWeb
- ✓ Cronograma de implantação
- ✓ Implicações sobre obrigações acessórias existentes (GFIP, DIRF, etc.)
- ✓ Legislação de referência
- ✓ Distinção entre eSocial e EFD-Reinf
- ✓ Informações e eventos a declarar na EFD-Reinf
- ✓ Análise dos Leiautes da EFD-Reinf
- ✓ Acessando o Portal e-CAC e cadastrando procuradores para envio da EFD-Reinf e DCTFWeb

✓ **EFD-Reinf na Contratação de Empresas Terceirizadas**

- ✓ Classificação dos serviços contratados
- ✓ Tratamento das obras e serviços de construção civil
- ✓ Extinção da matrícula CEI para obras
- ✓ Detalhamento das notas fiscais
- ✓ Como informar a retenção previdenciária de 11% e de 3,5%
- ✓ Ajustes nos processos de contratação e pagamentos
- ✓ Sincronia das informações com empresas contratadas.
- ✓ Informações na aquisição de produtos de produtor rural.
- ✓ Discussões acerca da informação do IRRF e Contribuições Sociais retidas na fonte na EFD-Reinf
- ✓ Características gerais dos eventos da Série R-4000 (IRRF e Cont. Sociais)
- ✓ Cronograma de exigência dos eventos da Série R-4000
- ✓ Nova codificação dos rendimentos sujeitos à retenção do IR e Cont. Sociais
- ✓ Tratamento do IRRF pelos órgãos estaduais e municipais em face da decisão do STF de outubro/2021



☰ Mais sobre o Conteúdo Programático

✓ EFD-Reinf na Contratação de Pessoas Físicas sem relação de trabalho

- ✓ Informações a serem prestadas quanto ao INSS e ao IRRF
- ✓ Aquisição de produção rural de pessoas físicas (R-2055)
- ✓ Pagamentos a pessoas físicas por rendimentos do trabalho e sua relação com o eSocial
- ✓ Códigos de retenção para fins de informação
- ✓ Ajustes nos processos de contratação e pagamentos

✓ DCTFWeb e DARF Previdenciário

- ✓ Por onde acessar a DCTFWeb e como é o seu preenchimento?
- ✓ Quais tributos são recolhidos através do DARF gerado através da DCTFWeb?
- ✓ Quando é necessário retificar a DCTFWeb?
- ✓ Pagamento do DARF através de código de barras?
- ✓ Quando se torna obrigatório o recolhimento através do DARF gerado através da DCTFWeb?

Depoimentos





Deise Yoko Takimoto Aoki

O curso foi excelente! Os materiais apresentados nas vídeo-aulas foram ótimos, a apresentação muito bem elaborada e os professores de



Raimundo Coelho Filho

Ótimo curso com prc extremamente qualif um ótimo aprendiz agregará muito aos

nível altíssimo! Parabéns pelo
trabalho!

conhecimentos para
colocados em prática



SAIBA MAIS



SAIBA MAIS



SAIBA MAIS



SAIBA MAIS

EFD-Reinf e DCTFWeb

para Órgãos Públicos,
Sistema S e Empresas Privadas!

2023

O INVESTIMENTO PARA VOCÊ DAR UMA
GUINADA NA SUA CARREIRA É DE APENAS:

12 x R\$ 183,84

ou R\$ 1.747,00 à vista

Aprenda no seu tempo, onde e quando quiser!

GARANTIR MINHA VAGA 





Perguntas frequentes

FAQ

Confira nossas respostas a dúvidas frequentes trazidas por nossos alunos. Não encontrou sua dúvida em nosso FAQ? Envie-nos uma mensagem





Pra quem é o Curso Online EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos, Sistema S e Empresas Privadas?

Servidores dos órgãos, autarquias e fundações dos diversos níveis de governo, do Sistema S e de empresas privadas, das áreas de execução orçamentária financeira, arrecadação, contabilidade, jurídico, controle interno e controladoria, bem como demais gestores responsáveis pela entidade. A orientação também é válida para os empresários, contadores e assessores jurídicos de empresas que fornecem produtos e serviços para a União, Estados, Municípios, Entidades do Sistema S e empresas privadas, a fim de compreender os procedimentos aplicáveis e a forma de aproveitamento dos créditos oriundos da retenção.



Terei suporte para dúvidas?

Durante todo o período do seu curso você poderá enviar dúvidas por email e também pelo chat nos encontros ao vivo com os Professores. Lembrando que o suporte ao aluno envolve o esclarecimento das dúvidas pertinentes às aulas gravadas ou transmitidas ao vivo, não se configurando em obrigação da CONTRATADA de prestar consultoria tributária e nem abrangendo a análise de documentos (notas fiscais, contratos, etc.) ou situações concretas vivenciadas pelo treinando em seu ambiente de trabalho.



Como receberei o meu certificado?

Seu certificado digital será acessível ao final do treinamento, através do login disponibilizado pela equipe na ocasião.



Após a efetivação do pagamento onde receberei as informações para acesso ao curso?

Assim que o pagamento for efetivado, sua inscrição estará garantida para este treinamento. Nossa equipe enviará



informações relativas ao acesso ao e-mail cadastrado pelo aluno. Caso deseje mais informações, poderá entrar em contato com a OPEN Treinamentos através do 0800 888 1492, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.



Quanto tempo as aulas ficarão disponíveis?

O aluno poderá ver as reprises dos encontros ao vivo pelo período de 30 dias.



Quais são as formas de pagamento?

Boleto bancário, cartão de crédito, PIX, empenho.



Posso fazer o download do livro digital Gestão Tributária de Contratos e Convênios?

Esse livro digital é um bônus do curso e está disponível exclusivamente em modo leitura, não sendo permitido fazer o download.

Se preferir, mantenha contato conosco, através dos seguintes canais:

0800 888 1482

+55 71 99385 2662

WhatsApp

vendas@opentreinamentos.com.br



Documento Digitalizado Público

Página web do curso ofertado pela Open Treinamentos

Assunto: Página web do curso ofertado pela Open Treinamentos
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 07/05/2024 17:11:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844002
Código de Autenticação: 0a9b457a89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Senhor Coordenador, boa tarde. Em atenção ao Despacho #685562, seguem as justificativas de preços solicitadas.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, ITB-CFC, em 07/05/2024 17:14:55.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Coordenação de Compras

Despacho:

Encaminhamento para autorização de procedimento licitatório na modalidade inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Bruna Leite Sufiate, Chefe da Coordenação de Compras - Campus Itaberaba, Portaria nº 1.066, de 25/09/2023, DOU em 27/09/2023 - FG2 - ITB-CCOM, ITB-CCOM, em 08/05/2024 09:07:07.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Despacho 3/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, alínea *f*, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, suas alterações, atualizações e demais normas pertinentes, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para a contratação de curso de EFD-Reinf e DCTFWeb para os servidores da Coordenação Financeira e Contábil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, conforme documentos acostados ao **Processo SUAP nº 23805.250666.2024-22**.

Conforme dispõe a alínea *f* do inciso III do art. 74, da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Conforme demonstrado nos documentos acostados à solicitação, o objeto preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE**.

Itaberaba, 8 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 08/05/2024 20:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565557
Verificador: f03ba5eb06
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Gabinete

Despacho:

Por ordem da Direção-Geral, segue a autorização referente ao processo de contratação do curso de EFD-Reinf e DCTFWeb para os servidores da Coordenação Financeira e Contábil do Campus Itaberaba, para prosseguimento nos trâmites pertinentes.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Otavio de Oliveira Santos, Chefe de Gabinete da Direção-Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 107, de 26/01/2024, DOU em 29/01/2024 - FG2 - ITB-GAB, ITB-GAB, em 08/05/2024 20:25:59.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024

Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para desempenhar as funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021, vigência 2024-2025, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do **Ofício nº 6/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de abril de 2024, anexado ao Processo SUAP nº 23805.250733.2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, *Campus Itaberaba*, conforme art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Agente de Contratação
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Agente de Contratação
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Equipe de Apoio
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Equipe de Apoio
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Equipe de Apoio

Art. 2º Conforme o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, são competências dos Agentes de Contratação:

I - tomar decisões;

II - acompanhar o trâmite da licitação;

III - dar impulso ao procedimento licitatório; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021, em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado pregoeiro.

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, conforme o

disposto no art. 16 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*:

I - Portaria nº 3/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2023;

II - Portaria nº 54/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2023;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 12/04/2024 17:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 558253
Verificador: a97aa545e8
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Coordenação de Compras

Despacho:

Encaminho o presente processo de contratação de curso de EFD-Reinf e DCTFWeb para os servidores da Coordenação Financeira e Contábil do Campus Itaberaba para análise jurídica. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Bruna Leite Sufiate, Chefe da Coordenação de Compras - Campus Itaberaba, Portaria nº 1.066, de 25/09/2023, DOU em 27/09/2023 - FG2 - ITB-CCOM, ITB-CCOM, em 09/05/2024 15:58:17.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
PROCURADORIA FEDERAL
RUA DO ROUXINOL, 115, IMBUI. SALVADOR - BAHIA

PARECER n. 00248/2024/PFIFBAIANO/PGF/AGU

NUP: 23805.250666/2024-22

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITABERABA

ASSUNTOS: Contratação curso capacitação servidor.

Ementa: Análise Jurídica da Inexigibilidade nº 01/2023. Contratação curso capacitação servidor.
Atendimento ao *Campus Itaberaba*.

1. I – RELATÓRIO

1. Enviado o processo administrativo acima referenciado a esta Procuradoria para análise do enquadramento de inexigibilidade para contratação curso capacitação de servidor visando atender às necessidades do *Campus Itaberaba*, em cumprimento ao disposto na Lei nº Lei 14.133/21.

2. Esclareça-se, por oportuno, que a análise feita pela signatária restringiu-se aos aspectos legais, não havendo qualquer manifestação tendente a avaliar o juízo de conveniência e oportunidade, por ser matéria intangível à Procuradoria.

3. A função do Órgão Jurídico é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada. Importante salientar, que o exame dos autos processuais é adstrito a seus aspectos jurídicos, o que exclui, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

4. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu ramo de competência.

5. Consta nos autos (principais peças):

- a. OFICIO 1/2024 - ITB-CFC/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO – solicita e justifica a contratação de curso de capacitação para servidores;
- b. Documento de formalização da demanda;
- c. Proposta comercial;
- d. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos junto à União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários junto ao Estado da Bahia, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Não Tributários junto ao município de Salvador;
- e. Notas de empenho a fim de comprovar os preços praticados junto ao mercado;
- f. Currículo dos professores da capacitação;
- g. Declaração com indicação das rubricas por onde correrão a despesa firmada pelo Diretor Administrativo do Campus Itaberaba;
- h. Justificativa de preço com mapa de preços de outros cursos similares;
- i. Cotação de preços de outros cursos similares;

- j. Autorização e justificativa para instauração do procedimento licitatório, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 firmada pela Diretora Geral;
- k. PORTARIA 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO – designa agente de contratação e equipe de apoio;
- l. Solicita parecer jurídico;

6. **Não localizei na instrução e sugiro providenciar:** a) declaração de disponibilidade orçamentária; b) declaração de impacto orçamentário e financeiro e de adequação às leis e diretrizes orçamentárias – LOA, PPA e LDO; c) autorização para a despesa firmada pelo ordenador de despesa. (Providenciar).

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

7. A contratação direta pela Administração Pública, isto é, sem procedimento licitatório prévio, é exceção ao dever geral previsto na Constituição da República (art. 37, XXI), somente sendo possível nas hipóteses previstas em Lei Federal – competência privativa da União (CRFB/1988, art. 22, XXVII).

8. Na lição de Marçal Justen Filho[1], isso significa que “a Constituição acolheu a presunção (absoluta) de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção absoluta, facultando contratação direta nos casos previstos por lei”.

9. O instituto em comento refere-se à **inexigibilidade de licitação**, ou seja, situação em que o procedimento de seleção seria inócuo, tendo em vista a inviabilidade de competição, por características do mercado que escapam à alçada do administrador público, para a contratação de certos objetos de que a Administração Pública necessite. Conforme ampla doutrina e jurisprudência, o rol apresentado nos três incisos do dispositivo art. 25 da Lei 8666/93 é exemplificativo (atualmente previsto no art. 74 da Lei 14133/21).

10. Pretende a Administração enquadrar a hipótese de inviabilidade de competição para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, disposto no Art. 74, III, alínea f, disposto abaixo:

Art. 74. **É inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos **seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual** com profissionais ou empresas de **notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

11. Segundo Fernandes Meirelles (“Licitações e Contratos Administrativos”. 11 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1996, p. 54) a notória especialização “é o reconhecimento público da alta capacidade profissional (...) a proclamação da clientela e dos colegas sobre o indiscutível valor do profissional na sua especialidade”. Ou, ainda, segundo Carlos Pinto Coelho Motta:

“Diz-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade; decorra de um desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com sua atividade, permitindo inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto contratado.” (“Eficácia nas Licitações e Contratos”. 9 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002).

12. E, ainda:

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Segundo o TCU, (Decisão nº 565/95- TCU – TC nº 578/95 Primeira Câmara - Relator Ministro Carlos Átila Álvares da Silva): “será aquela que o gestor considerar a mais adequada para prestar os serviços previstos no caso concreto do contrato específico que pretender celebrar. Ressalvadas sempre as interpretações flagrantemente abusivas, defendo assim a tese de que se deve preservar margens flexíveis para que o gestor exerça esse poder discricionário que a lei lhe outorga.”

(Tribunal de Contas da União. Licitações & Contratos: orientações básicas. 3. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2006. p. 231). (Grifou-se).

13. Tudo indica que o caso concreto se amolda na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14133/21 que versa sobre contratação direta de profissional/empresa que preste serviço técnico especializado de natureza intelectual com notória especialização, mais precisamente para treinamento e aperfeiçoamento de profissional, tendo em vista que fora acostado aos autos comprovação da capacidade técnica dos profissionais que ministram o curso.

14. Sob o manto da Lei 8.666/93, as contratações direta desta natureza estariam provavelmente amoldadas ao permissivo previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, eis que o entendimento doutrinário é de que as hipóteses legais seriam um rol meramente exemplificativo.

15. A contratação direta, sob a modalidade de **inexigibilidade de licitação**, requer o atendimento a diversos requisitos de ordem formal. Um por consistir em exceção à regra da licitação como forma de contratação pelo Poder Público e pela rigidez imposta à Administração para o dispêndio do dinheiro público.

16. Ensina, ainda, Marçal Justen Filho[2], que a contratação direta não implica em ausência de informalidade, sem as cautelas da administração, *ex vi*:

A contratação direta se submete a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com que a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipóteses-limite é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação do interesse público. Nas etapas iniciais, a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá o objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos. (negritei)

17. É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis ao processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública, bem assim aos requisitos formais previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/21, naquilo que forem aplicáveis. Vejamos:

CAPÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; *(consta no expediente)*

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da **previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido; *(Providenciar)*

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; *(consta no expediente)*

VI - razão da escolha do contratado;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**. *(consta no expediente)*.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

18. Constatam no expediente os documentos, bem como os esclarecimentos e justificativas, para cada uma das exigências contidas no art. 72 da Lei 14.133/21.

19. Sobre a **justificativa de preço**, cumpre colacionar a Orientação Normativa n.º 17/09: “*É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, ou outros meios igualmente idôneos.*”

20. A Administração juntou ao expediente a proposta de preço fornecida pela empresa e notas de empenho de para outros cursos ministrados pela mesma empresa fornecedora junto a outros órgãos, bem como Notas Fiscais junto a outros fornecedores. No caso, noto que fora confeccionado mapa de preços a fim de cotejar os preços cotados e obter o valor referencial ante a pesquisa de preços promovida nos autos, tudo para se evitar eventuais questionamentos sobre a justificativa de preço na pretendida contratação direta.

21. Noto que não consta no expediente e sugiro que seja providenciado, a verificação de inexistência de cursos similares promovidos pelas escolas do governo, tal como a ESAF e ENAP. **(Providenciar)**

22. Em que pese ainda não haver sumulado orientações em relação ao art. 74, III, alínea f, pode-se, com base em súmulas relacionadas à legislação anterior, inferir que a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, relacionada à contratação de profissionais técnicos especializados deve, pois, estar registrado na instrução a presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado dentre os mencionados na legislação; natureza singular do serviço; notória especialização do contratado:

Súmula 252 TCU

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Súmula 264 TCU

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

23. A própria Lei nº 14.133, tal qual sua antecessora, define no art, 74, §3, como sendo *de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

24. Cabe salientar que a Lei 14.133, exclui a exigência de o serviço ter natureza singular, conforme alude José dos Santos Carvalho Filho, que diz: “*A lei excluiu a exigência de o serviço ter natureza singular, presente na lei anterior, significando a necessidade de haver um cunho pessoal de absoluta individualização*”. Se tratando de cursos profissionais, tal qual acostado aos autos, há inúmeros, devendo a Administração sobrepor quais os elementos que o diferencia dos demais – qualidade, valores, proximidade, entre outros.

25. Em caso de adoção do termo **serviço singular**, a Decisão TCU 439/1998-Plenário definiu como **serviço singular**: *todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinados.*

26. Por se tratar de uma obrigação de fazer de caráter personalíssimo, cumpre registrar que fica vedado a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade, nos termos do art. 74, § 4º da Lei nº 14.133/21.

27. **Deve** a Administração garantir a publicidade dos atos administrativos, portanto, o ato administrativo que autoriza a contratação direta, isto é, por dispensa ou inexigibilidade, devem ser publicadas em imprensa oficial.

28. Antes da assinatura do Termo de Contrato, ou instrumento equivalente, a Administração **deve** realizar consulta “online” ao **SICAF**, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – **CADIN**, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – **CNCCAIA**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, cujos resultados serão anexados aos autos do processo, **o que recomendo que seja providenciado.**

29. Antes da celebração do Termo Aditivo deve a Administração providenciar **comprovação da existência de recursos orçamentários**, conforme previsto no art. 105, da Lei nº 14133/21 e art. 16, inc. I e II, da Lei Complementar 101/2000, **o que não localizei nos autos. (Providenciar).**

III – CONCLUSÃO

30. Diante do exposto, opino pela regularidade técnico-jurídica do presente expediente, pela prestação dos serviços da fonecimento de água e a aprovação da Inexigibilidade, hipótese prevista no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/21 **desde que observadas as recomendações deste parecer e a legislação aplicável.**

31. Ao Procurador-Chefe para apreciação e, se for o caso, aprovação. Após, restitua-se à origem para seguimento.

Salvador, 10 de maio de 2024.

Katarine de Andrade dos Santos

Estagiária

Maria Ângela Pinto Silva

Procuradora Adjunta

Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

DESPACHO AGU-PGF-PF/IF BAIANO

Aprovo o Parecer nº 0248/2024/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, da lavra da Procuradora Federal, Dra. Maria Ângela Pinto Silva.

Salvador, 10 de maio de 2024.

Osvaldo de Almeida Neto

Procurador-Chefe

Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 295.

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit, p 229.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23805250666202422 e da chave de acesso e101fe13



Documento assinado eletronicamente por OSVALDO ALMEIDA NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1495569461 e chave de acesso e101fe13 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): OSVALDO ALMEIDA NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-05-2024 16:06. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ANGELA PINTO SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1495569461 e chave de acesso e101fe13 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA ANGELA PINTO SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-05-2024 14:39. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Documento Digitalizado Público

PARECER Nº 248.2024 - EMITIDO EM 10.05.2024

Assunto: PARECER Nº 248.2024 - EMITIDO EM 10.05.2024
Assinado por: Eliana Bastos
Tipo do Documento: Parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliana Bastos de Oliveira, Eliana Bastos de Oliveira - 4221 - RECEPCIONISTAS - Higiclean Tecnologia em Higienizacao e Conservacao Eireli (14768911000178),**
em 14/05/2024 08:42:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847148
Código de Autenticação: 939c41a902





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.094.300/0001-51 DUNS®: 899156341
Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
Nome Fantasia: OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2024
Receita Municipal	Validade:	22/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2024 09:09:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**
CNPJ: **09.094.300/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 14/05/2024, 10:16

Parâmetros: CPF / CNPJ: 09.094.300/0001-51

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2RiNmUxNDZINmM5NGRhZGFINDg3NzYwYjI4MjlkNTg4OWRiNjc1ODIzMjdiYjczMzVIMGNkYmNmMTg1Y2M1Mw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 14/05/2024, 10:16

Parâmetros: CNPJ: 09.094.300/0001-51

Nenhum registro incluído pela instituição credora



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2024 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.094.300/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6643.5D2C.CEF9.0796 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Digitalizado Público

Certidões - SICAF, Consulta Consolidada TCU, CNCCAIA e Cadin

Assunto: Certidões - SICAF, Consulta Consolidada TCU, CNCCAIA e Cadin
Assinado por: Bruna Sufiate
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruna Leite Sufiate, Chefe da Coordenação de Compras - Campus Itaberaba, Portaria nº 1.066, de 25/09/2023, DOU em 27/09/2023 - FG2 - ITB-CCOM, em 14/05/2024 10:28:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847353
Código de Autenticação: 9d48ccd92d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Coordenação de Compras

Despacho:

Em atendimento ao PARECER n. 00248/2024/PFIFBAIANO/PGF/AGU, providenciar a verificação de inexistência de cursos similares promovidos pelas escolas do governo, tal como a ESAF e ENAP.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Bruna Leite Sufiate, Chefe da Coordenação de Compras - Campus Itaberaba, Portaria nº 1.066, de 25/09/2023, DOU em 27/09/2023 - FG2 - ITB-CCOM, ITB-CCOM, em 14/05/2024 10:31:18.

>

Resultados de busca

"efd reinf dctf"

0 Resultados em todo o ENAP.GOV.BR

- Cursos (0)
- Eventos/Oficinas (0)
- Serviços (0)
- Pesquisa e Conhecimento (0)
- Notícias (0)
- Todos (0)

Filtrar por:

Ordenar por: Mais recentes

1 - 0 de 0 resultados

Modalidade

Inscrições

Temas

Categoria

Competências

Nenhum curso encontrado.



Asa Sul
SPO Área Especial 2-A
CEP 70.610-900
Brasília/DF
Telefone: (61) 2020-3000

A ESCOLA

CURSOS

EVENTO E OFICINAS

SERVIÇOS

PESQUISA E CONHECIMENTO

NOTÍCIAS

RESERVA DE SALAS

ÁREA DO ALUNO

ACESSO À INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL

AÇÕES E PROGRAMAS

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

AUDITORIAS

CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS E DESPESAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SERVIDORES

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

PERGUNTAS FREQUENTES

DADOS ABERTOS

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PROGRAMA DE GESTÃO

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ACESSO PARA USUÁRIOS EXTERNOS SEI

PROTOCOLO ELETRÔNICO

BOLETIM DE PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

OPORTUNIDADES

Seleção de consultoria para o desenvolvimento de desenho estratégico, mapeamento e operacionalização de serviços necessários para realização do Encontro de Labs em 2024.

ENAP

Professores-facilitadores para cursos de curta duração: Praticando a programação com a linguagem Python - Edital nº 26/2024

ENAP

Consultoria para proposição de modelagens financeira e institucional - GNova Lab e GNova Transforma

ENAP

Perfil 2 - Consultoria para calcular o Índice de Cidades Empreendedoras (ICE) 2024

ENAP

VER MAIS >>

NAS REDES



ACESSIBILIDADE

TERMO DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

DEIXE SEU FEEDBACK

Compartilhe conosco se nossos canais estão adequados pra você? Elogios também são super bem vindos!



Documento Digitalizado Público

Recorte de tela de busca feita no site da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) por cursos de EFD-Reinf e DCTF-WEB

Assunto: Recorte de tela de busca feita no site da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) por cursos de EFD-Reinf e DCTF-WEB
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC**, em 14/05/2024 16:15:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847743
Código de Autenticação: 8e1a8db86b



CATÁLOGO
DE CURSOS

620

Cursos abertos

18

Cursos exclusivos

62

Trilhas de aprendizagem

+5.5

milhões

Certificados emitidos



efd reinf dctf



Carga Horária: Temas Competências Idioma Conteudista

Baixe o Catálogo em CSV.

0 de 0 resultados encontrados

Lamentamos, não encontramos nenhum curso disponível.



EV.G | Portal Único de Governo

Uma solução para a oferta de capacitação a distância no serviço público brasileiro.



SOBRE A ESCOLA

Catálogo de Cursos
Trilhas de Aprendizagem
Conheça a Escola
Adesão Institucional
Instituições Participantes
Termo de Uso e Aviso de Privacidade

UTILIDADES

Validação de Documentos
Perguntas Frequentes e Fale Conosco



Documento Digitalizado Público

Recorte de tela de busca feita no site da Escola Virtual de Governo (EVG) por cursos de EFD-Reinf e DCTF-WEB

Assunto: Recorte de tela de busca feita no site da Escola Virtual de Governo (EVG) por cursos de EFD-Reinf e DCTF-WEB
Assinado por: Jeferson Andrade
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, em 14/05/2024 16:35:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847772
Código de Autenticação: 643f2e7315





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Senhora Coordenadora de Compras, boa tarde. Em atenção ao Despacho #688744, informo que não localizei cursos de EFD-Reinf, DCTFWeb ou similares nos sites da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e da Escola Virtual de Governo (EVG), vide recortes de tela acostados.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jeferson Matos Andrade, Coordenador Financeiro Contábil, Portaria nº 1.828, de 03/07/2018, DOU em 04/07/2018 - FG1 - ITB-CFC, ITB-CFC, em 14/05/2024 16:35:57.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Coordenação de Compras

Despacho:

Encaminho processo para inclusão da declaração de disponibilidade orçamentária, declaração de impacto orçamentário e financeiro e de adequação às leis e diretrizes orçamentárias – LOA, PPA e LDO e autorização para a despesa firmada pelo ordenador de despesa.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Bruna Leite Sufiate, Chefe da Coordenação de Compras - Campus Itaberaba, Portaria nº 1.066, de 25/09/2023, DOU em 27/09/2023 - FG2 - ITB-CCOM, ITB-CCOM, em 15/05/2024 11:09:43.



Brasil	Localidade
Advocacia-Geral da União	Autoridade
Orientação Normativa AGU Nº 52, de 25 de abril de 2014	Título
25/04/2014	Data
"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".	Ementa
urn:lex:br:advocacia.geral.uniao:orientacao.normativa:2014-04-25;52	Nome Uniforme
	Mais detalhes

Publicação Oficial

Outras Publicações

Publicação Original

2014-04-25
Advocacia Geral da União
[<http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/1256064>]

2023-01-28T01:32:36.000Z [424461]

Documento Digitalizado Público

Orientação Normativa AGU Nº 52, de 25 de abril de 2014

Assunto: Orientação Normativa AGU Nº 52, de 25 de abril de 2014
Assinado por: Arlem Barros
Tipo do Documento: Instrução Normativa
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Arlem Souto Barros, DIRETOR(A) - CD4 - ITB-DAP**, em 15/05/2024 12:15:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848090
Código de Autenticação: eaa33fe4d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMP ITABERABA

Despacho:

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa. As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba - N 1 170830 1000000000 339000 157122 L4572P01CAJ. Portanto, solicito que o processo seja encaminhado para autorização de abertura.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Arlem Souto Barros, DIRETOR(A) - CD4 - ITB-DAP, ITB-DAP, em 15/05/2024 12:17:07.